

PROPOSTA

Considerando a ruralidade que ainda caracteriza o concelho de Vila Verde, nomeadamente a zona Norte do concelho, bem como as suas potencialidades no desenvolvimento de algumas actividades do sector agro-pecuário, entendemos que a autarquia deve adoptar medidas que demonstrem o interesse da mesma no desenvolvimento desse sector, colocando em prática o que é defendido nas Grandes Opções do Plano e Orçamento 2010-2013.

Neste sentido, propomos que este executivo elabore um regulamento que permita aos detentores de gado caprino um tratamento de excepção no que respeita a edificações de apoio à actividade, contemplando a isenção das respectivas taxas.

Propomos ainda, e de acordo com a proposta apresentada em 5 de Junho de 2009 (Edital n.º 50/09/DAG de 15 de Junho de 2009), que o referido regulamento contemple a atribuição de um subsídio anual de € 10,00/Cabeça de gado destinada à produção de leite, com limite de € 1.000,00/Proprietário, se observadas as seguintes condições:

- ▶ Registo dos efectivos nos organismos destinados ao efeito;
- ▶ Registos e comprovação contabilística da venda de leite.
- ▶ Não se verificar uma diminuição de efectivos superior a 10% de ano para ano, tendo como referência o ano de entrada em vigor do proposto.

Vila Verde, 20 de Janeiro de 2010

Os Vereadores Do Partido Socialista

Luís Filipe Silva
Porfírio Correia

Proposta apresentada para discussão na reunião da Câmara
de 20/01/2010.
Foi rejeitada.